

10 - PROCESSO Nº SEI-E-22/008/45/2020 - CCR BARCAS - TAXA DE REGULAÇÃO - 2020 - CONSELHEIRA RELATORA ALINE ALMEIDA.

11 - PROCESSO Nº SEI SEI-220008/001007/2020 - RIO BARRA - REVISÃO EXTRAORDINÁRIA - IMPACTO NÃO CONSIDERAÇÃO DESONERAÇÃO PIS/PASEP E COFINS SOBRE RECEITAS - CONSELHEIRO RELATOR FERNANDO MORAES - DEVOLUÇÃO PEDIDO DE VISTA: CONSELHEIRA ALINE ALMEIDA

Id: 2368195

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO torna público para conhecimento dos interessados, que a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2021, objeto do Processo Administrativo nº SEI-220011/001166/2021, marcada para o dia 25/01/2022, às 12:15 horas, fica suspensa, tendo em vista a necessidade de revisão da data de realização do Pregão.

Id: 2368232

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO nº 002/2022.

CONTRATANTE: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA.

CONTRATADA: VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ nº: 10.639.965/0001-82.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de máquinas, caminhões e equipamentos para os serviços de desobstrução, limpeza, conservação e manutenção de estradas vicinais, incluindo operador, motorista, gerenciamento da frota, manutenção preventiva e corretiva de toda a frota, inclusive reserva técnica operacional e deslocamento da frota, bem como fornecimento de combustível para todos os veículos e equipamentos, nos municípios de Vassouras, Paty do Alferes e Miguel Pereira.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 3.327.500,11 (três milhões, trezentos e vinte e sete mil, quinhentos reais e onze centavos).

NATUREZA DAS DESPESAS: 4.4.90.39.14.

FONTE DE RECURSO: 100 / 145.

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0464.3461.

ASSINATURA: 07 de janeiro de 2022.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS SEI-170026/002639/2021 E SEI-020007/005956/2021.

Id: 2368382

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO nº 006/2022.

CONTRATANTE: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA.

CONTRATADA: LOCTECH LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. CNPJ nº: 31.954.621/0001-38.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de máquinas, caminhões e equipamentos para os serviços de desobstrução, limpeza, conservação e manutenção de estradas vicinais, incluindo operador, motorista, gerenciamento da frota, manutenção preventiva e corretiva de toda a frota, inclusive reserva técnica operacional e deslocamento da frota, bem como fornecimento de combustível para todos os veículos e equipamentos, nos Municípios de Itaguaí, Japeri, Mangaratiba e Seropédica.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 2.288.164,73 (dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos).

NATUREZA DAS DESPESAS: 44903914.

FONTE DE RECURSO: 100 / 145.

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0464.3461.

ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS SEI-170026/002639/2021 E SEI-020007/005775/2021.

Id: 2368383

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 007/2022.

CONTRATANTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA.

CONTRATADA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA. CNPJ Nº: 00.299.904/0001-60.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de máquinas, caminhões e equipamentos para os serviços de desobstrução, limpeza, conservação e manutenção de estradas vicinais, incluindo operador, motorista, gerenciamento da frota, manutenção preventiva e corretiva de toda a frota, inclusive reserva técnica operacional e deslocamento da frota, bem como fornecimento de combustível para todos os veículos e equipamentos, nos Municípios de Rio Bonito, Tanguá, Itaboraí e Silva Jardim.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 3.344.966,05 (três milhões trezentos e quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e cinco centavos).

NATUREZA DAS DESPESAS: 44903914.

FONTE DE RECURSO: 100 / 145.

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0464.3461.

ASSINATURA: 14 DE JANEIRO DE 2022.

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS SEI-170026/002928/2021 E SEI-020007/000083/2022

Id: 2368370

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 07/2022.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.706.161/0001-38.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, adquiridos no Pregão Eletrônico nº 091/2021 (FSERJ).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais).

DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2022.

GESTOR: SD PM RG 106.941 Bruno Pereira da Silva

FISCAIS: Cap Paula Nívea Gonçalves Lomardo RG 90877 ID 4403260-9 Cap Camilla Figueiredo de Castro RG 89699 ID 4355922-0. SUPLENTE: Maj Heron Corel de Oliveira RG 76906 ID 2444507-0

Maj Victor Hugo de Holanda Costa Martins RG 89496 ID 4398795-8. FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI-350207/000788/2021.

Id: 2368085

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação na Ordem Pública.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM e Município de Nilópolis, através da Secretaria Municipal de Segurança - SEMSEG, através do PROEIS.

OBJETO: A soma de esforços com vistas a dar condições ao MN e a SEMSEG de exercer e prestar os serviços públicos de sua competência, através do apoio efetivo de contingentes da SEPM.

VALOR: R\$ 4.821.157,20 (quatro milhões oitocentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

PRAZO: O presente instrumento vigorará, a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis, por novo(s) e igual (is) período(s), a critério dos Partícipes.

FUNDAMENTO: Lei Estadual RJ nº 6.162/12, Decreto Estadual RJ nº 42.875/11, alterado pelo Decreto Estadual RJ nº 43.309/11, Decreto Estadual RJ nº 43.538/12, alterado pelo Decreto Estadual RJ nº 23/18 e pelo Decreto Estadual RJ nº 46.646/19 e o decreto Estadual RJ nº 43.131/11.

DATA DA ASSINATURA 18/01/2022.

PROCESSO Nº SEI-350082/001670/2021.

Id: 2368263

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Extrato de Termo Aditivo ao Termo de Cooperação.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM e o Município de Saquarema, através da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP, através do PROEIS.

OBJETO: a) Alterar a Cláusula Terceira, no que couber, para aumento do efetivo a ser disponibilizado, por solicitação do MS, bem como para dar nova redação a alínea "k", quanto à regulamentação da alimentação, durante a realização do serviço do PROEIS;

b) Alterar a Cláusula Quarta, no que couber, para adequação do valor do Termo de Cooperação, em virtude do aumento do efetivo disponibilizado e adequação ao sistema do PROEIS, quanto aos dias total do mês, bem como dar nova redação aos parágrafos nono, décimo, décimo primeiro e décimo segundo, bem como para inclusão de novo parágrafo que versa sobre o pagamento de turnos administrativos;

c) Alterar a Cláusula Quinta do Termo de Cooperação, para dar nova redação ao Parágrafo Único, que estipula prazo, para adoção de medidas, pelo atraso do repasse de verba;

d) Alterar a Cláusula Oitava do Termo de Cooperação, para alterar a redação dos parágrafos que tratam da forma de policiamento e do uso de veículos;

e) Alterar a Cláusula Décima Segunda, dando nova redação aos seus parágrafos, em virtude da adequação do prazo, para adoção das medidas, pelo Coordenador da CPROEIS, por atraso no pagamento;

f) Incluir Cláusulas Novas, dando nova redação às Cláusulas Décima Sexta e Décima Sétima do Termo de Cooperação, que passam a dispor sobre a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD e sobre anticorrupção, respectivamente, com a consequente renumeração das cláusulas subsequentes; e

g) Conforme estipulado na Cláusula Nona, prorrogar o Termo de Cooperação por 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste 2º Termo Aditivo.

VALOR: R\$7.541.351,40 (sete milhões quinhentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

PRAZO: Fica o Termo de Cooperação prorrogado por 12 (doze) meses de vigência, a partir da data de assinatura do presente 2º Termo Aditivo.

FUNDAMENTO: Lei Estadual RJ nº 6.162/12, o Decreto Estadual RJ nº 42.875/11, alterado pelo Decreto Estadual RJ nº 43.309/11, o Decreto Estadual RJ nº 43.131/11 e o Decreto Estadual RJ nº 43.538/12, alterado pelo Decreto Estadual RJ nº 23/18 e pelo Decreto Estadual RJ nº 46.646/19.

DATA DA ASSINATURA 16/01/2022.

PROCESSOS Nºs E-09/082/5/2019 e SEI-350074/000273/2021.

Id: 2368264

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CFSd 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, considerando a aprovação da candidata, abaixo relacionada, na etapa do Exame Toxicológico do curso ao CFSd 2014 torna público o resultado da mesma na etapa Exame Médico. Processo nº SEI-350107/004054/2021.

APROVADA NO EXAME MÉDICO - CFSd/2014

Inscrição	Nome
1667600	MARCELE TEIXEIRA BARROS

Id: 2368153

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

O SERVIÇO DE PROMOÇÕES - SEPROM faz publicar a relação dos senhores delegados de polícia concorrentes à promoção à 2ª classe, com validade de 21/04/2021, de conformidade com os dispositivos da Lei nº 1.500, de 21 de agosto de 1989, em cumprimento ao despacho de 18/01/2022, do processo nº SEI-360008/001001/2021.

QUADRO DE CONCORRENTES À PROMOÇÃO À 2ª CLASSE DO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA VALIDADE: 21/04/2021

ID Funcional	Nome
5023089-1	Gustavo Antonio de A. Lima
5023069-7	Pedro Pilher de C. Rangel
5023137-5	Marcelo Machado Portugal Saisse
5023085-9	Patrícia U. da R. Cambraia
5023154-5	Thatiana Sílvia R. Vilela
5023101-4	Laisa Batista de Lara
4396984-4	Leonardo Guimarães de G. G. Grivot

Id: 2368249

Secretaria de Estado de Defesa Civil

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, CONVOCA o 3º SGT BM Q10/98 MARCIO DOS SANTOS GONET, RG 24.470, ID Funcional nº 2653124-0, para comparecer ao 2º Gru-

pamento de Bombeiro Militar (2º GBM - Méier), sito à Rua Aristides Caire, 56 - Méier, impreterivelmente até o dia 01 de fevereiro de 2022, a fim de retirar documentação de seu interesse. Processo nº SEI-270123/001776/2021.

Id: 2368298

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Rescisão do Contrato de Gestão Nº 005/2021.

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e a Organização Social de Saúde Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a rescisão do Contrato de Gestão nº 005/2021, relativo à contratação da Organização Social de Saúde Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde, para operacionalização, gestão e execução dos serviços de saúde no Hospital Estadual Adão Pereira Nunes, com fundamento no art. 10, § 2º da Lei Estadual nº 6.043/2011 e art. 39 do Decreto Estadual 43.261/2011.

PRAZO: Esta rescisão produzirá seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2022.

FUNDAMENTO DO ATO: Lei Estadual nº 6.043 de 2011 e Decreto Estadual nº 43.261/2011 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022.

PROCESSO Nº SEI-080001/023833/2021.

Id: 2368450

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

AVISO

Considerando a necessidade de retificação do Edital de Seleção nº 01/2022, autuado no Processo nº SEI-080001/017710/2021, a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, por meio da SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, tornam pública a 1ª ERRATA AO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2022. OBJETO: É objeto deste Edital e seus anexos a contratação de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, na área de atuação de Hospital Geral com o perfil de Alta Complexidade (OSS HOSPITAL GERAL), no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Instituto Estadual do Cérebro Paulo Niemeyer. ERRATA AO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2022:

ITEM ALTERADO: C1 ITEM 2 - Protocolos e Organizações de Atividades Assistenciais

Onde se lê: 1. Será pontuado se a proponente apresentar proposta de organização de atividades assistenciais, através de Procedimento Operacional Padrão, manuais de normas e rotinas, protocolos clínicos para atender às principais frentes de atuação assistencial da UPA 24hs, conforme especificidade de cada unidade, a listar. A candidata só fará jus à pontuação se apresentar todos os protocolos e organizações de atividades assistenciais - 6 pontos:

1. AVC;
2. IAM;
3. Arbovírose;
4. Sepse e uso racional de antibioticoterapia;
4. Acolhimento e classificação de risco;
5. Segurança do paciente;
6. Processo de regulação;

Leia-se: 1. Será pontuado se a proponente apresentar proposta de organização de atividades assistenciais, através de Procedimento Operacional Padrão, manuais de normas e rotinas, protocolos clínicos para atender às principais frentes de atuação assistencial da unidade hospitalar. A candidata só fará jus à pontuação se apresentar todos os protocolos e organizações de atividades assistenciais - 6 pontos:

1. AVC;
2. IAM;
3. Arbovírose;
4. Sepse e uso racional de antibioticoterapia;
5. Segurança do paciente;
6. Processo de regulação;

O Edital e a errata encontram-se à disposição dos interessados no site: <https://www.saude.rj.gov.br/organizacoes-sociais-de-saude/editais-de-selecao>.

Id: 2368386

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2021, Processo nº SEI-08/001/029322/2019, destinado ao registro de preços para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (PANCREATINA 25.000 UI CÁPSULA), PARA ATENDER À ASSESSORIA DE ATENDIMENTOS ÀS DEMANDAS JUDICIAIS, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou FRACASADA.

Id: 2368231

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 015/2022 decorrente da ARP nº 016/2021 PE nº 097/2020. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA PARA MEDIÇÃO DE HEMOGLOBINA CAPILAR (MICROCUVETA - Item: 01) com fornecimento de equipamentos em Sistema de COMODATO, incluindo assistência técnica/manutenções preventivas e corretivas, visando ao abastecimento das unidades de saúde sob Gestão da Fundação Saúde do estado do Rio de Janeiro - FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. VALOR TOTAL: R\$ 236.869,50 (duzentos e trinta e seis mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO: se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. Parecer 400/2020 (10348661) e Autorização do Ordenador de Despesa (12973473). DATA DA ASSINATURA: 17/01/2022. PROCESSO Nº SEI-08/007/000739/2020.

Id: 2368115

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 220/2021 decorrente da ARP nº 006/2021-B PE nº 064/2020. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CONTRASTES NÃO IÔNICOS - Item: 05), visando ao abastecimento das unidades de saúde sob Gestão da Fundação Saúde do estado do Rio de Janeiro - FSERJ. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. VALOR TOTAL: R\$ 186.750,00 (cento e oitenta e seis mil setecentos e cinquenta reais). FUNDAMENTO: se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04